Ata da décima terceira reunião ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às dez horas, sob a presidência do Vereador João Batista de Andrade, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Lida e colocada à consideração do Plenário, a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada por todos os Vereadores. Dando início aos trabalhos, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Continuando, foi apresentado ao Plenário o Projeto de Lei nº 010, de 12 de agosto de 2019, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014, e na Lei Municipal nº 1.274, de 3 de julho de 2019; acrescenta o art.25-A, na Lei Municipal nº 1.145/2019, e dá outras providências". O Senhor Presidente encaminhou este Projeto às Comissões Permanentes competentes para fins de estudos e emissão de pareceres, no prazo regimental. Em seguida foi lido pelo Senhor Secretário o Ofício nº 13299/2019 - Processo nº 958721, da Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando a emissão de parecer prévio sobre as contas deste Município, alterado pelo Pedido de Reexame nº1024268. Terminada a leitura, o Senhor Presidente encaminhou este Processo de Prestação de Contas à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de parecer, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram lidos: Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº009/2019, que "Altera a Lei Municipal nº 1.054, de 16 de novembro de 2011, nos termos que especifica"; Parecer Conjunto ao Projeto de Resolução nº 002/2019, que "Institui a MEDALHA CENTENÁRIA, a ser conferida em homenagem a pessoas que completarem cem anos de idade"; Parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas ao Processo nº 1047194 - Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Madre de Deus de Minas - Exercício Financeiro de 2017; Projeto de Resolução nº 003, de 19 de agosto de 2019, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas que "Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao

Exercício Financeiro de 2017 - Processo nº 1047194, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais"; Indicação nº 040, de autoria do Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro. Colocada livre a palavra para assuntos urgentes, os Vereadores fizeram suas considerações, estando os seus discursos disponíveis, na íntegra, no áudio desta reunião, no site da Câmara Municipal. Passando à parte destinada ordem do dia o Parecer Conjunto ao Projeto de Lei 009/2019 foi colocado à consideração do Plenário, sendo que o mesmo foi objeto de discussão por parte dos Vereadores. O Vereador Valmir de Oliveira Santos solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 009/2019, com objetivo de aprofundamento nos estudos sobre o mesmo. O Senhor Presidente, atendendo ao pedido do Vereador, concedeu o prazo de quinze dias para a análise solicitada. Colocado à consideração do Plenário, o Parecer Conjunto ao Projeto de Resolução nº 002/2019 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocado à consideração do Plenário, o Projeto de Resolução nº 002/2019 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocada à consideração do Plenário, a Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 002/2019 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocada a votos, a Emenda foi aprovada por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocado à consideração do Plenário, o Parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas sobre a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocado à consideração do Plenário, o Projeto de Resolução nº 003/2019, que "Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2017 - Processo nº 1047194, do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais", não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Passando a parte destinada aos oradores, estava inscrito o Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro. O seu discurso, bem como os apartes dos Vereadores, encontram-se disponíveis na íntegra, no áudio desta reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os Vereadores para uma reunião extraordinária, que será realizada no dia vinte e três

deste mês, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: discussão e votação, em segundo turno, dos Pareceres e dos Projetos de Resolução n°s 002 e 003/2019; discussão e votação do Parecer ao Projeto de Lei n° 010/2019, e deste Projeto, em primeiro turno. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, na próxima reunião será lida, submetida à consideração do Plenário, e, se aprovada, assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", vinte de agosto de dois mil e dezenove.x-x-

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente

MIGUEL BATISTA DE MORAIS
Vice-Presidente

EDIMILSON F. RIBEIRO NEPOMUCENO
Secretário

JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO LEITE
Vereador

ROBLEDO PALAMEDES PEREIRA
Vereador

ROBERTO REIS DE OLIVEIRA SOUSA
Vereador

TÉRCIO LUIZ DE SÁ RIBEIRO
Vereador

TONIMARLE VITOR SOUZA ALMEIDA
Vereador

VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador